

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n.º 2023/962427;
Resolve:

Art. 1.º – Revogar, a contar de 03/03/2026, a PORTARIA Nº 148 de 7 de novembro de 2024, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula n.º 5915019-3, para exercer a função de gestora do contrato n.º 109/2024.

Art. 2.º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 148 de 7 de novembro de 2024, que designou a servidora Solange Almeida Oliveira Dias, matrícula n.º 5858283-3, e Raimunda Cordeira dos Santos, matrícula n.º 491772-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do n.º 109/2024.

Art. 3.º Designar, a contar de 03/03/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de n.º 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato n.º 109/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, que tem por objeto do contrato cessão gratuita de uso por tempo determinado do espaço reservado para restaurante e lanchonete, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, na sede da secretaria de estado de educação – SEDUC, tendo como critério de julgamento o menor preço do quilograma da refeição.

Art. 4.º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato n.º 109/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, servidora Solange Almeida Oliveira Dias, matrícula n.º 5858283-3, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863-2, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 5.º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1305119

PORTARIA Nº 30 /2026 -SAL/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n.º 2020/839400;
Resolve:

Art. 1.º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 129 de 24 de setembro de 2025, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula n.º 57215557-1 e Anderson Rodrigo Costa dos Santos, matrícula n.º 57213299-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do n.º 007/2022.

Art. 2.º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato n.º 007/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863-2, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Solange Almeida Oliveira Dias, matrícula n.º 5858283-3, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3.º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1305115

PORTARIA Nº 28 /2026 -SAL/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de

2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n.º 2020/79471;
Resolve:

Art. 1.º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 114 de 24 de setembro de 2025, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula n.º 57215557-1 e Anderson Rodrigo Costa dos Santos, matrícula, n.º 57213299-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do n.º 125/2021.

Art. 2.º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato n.º 125/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP, servidor José Miguel da Silva Miqueli, matrícula n.º 57211396-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula n.º 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3.º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1305108

PORTARIA Nº 29 /2026 -SAL/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n.º 2020/951333;
Resolve:

Art. 1.º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 141 de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula n.º 446939-1 e Elienay Fernandes Mendes, matrícula n.º 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do n.º 059/2021.

Art. 2.º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato n.º 059/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ELEVADORES OK SERVICOS DE ELEVADORES LTDA ME, servidora Solange Almeida Oliveira Dias, matrícula n.º 5858283-3, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Tânia Maria Cadete Coelho matrícula n.º 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3.º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1305111

PORTARIA Nº 32 /2026 -SAL/SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual n.º 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE n.º 2022/299641;
Resolve:

Art. 1.º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 148 de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora Maria da Glória de Souza Borges, matrícula n.º 5890910-1, e Regina Lucia Souza Baia dos Santos, matrícula n.º 5900808-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do n.º 160/2022.

Art. 2.º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato n.º 160/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa SARAM-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula 446939-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Heliana de Fátima Maia Moreira, matrícula 57202459-2, na qualidade de fiscal suplente.